



Indicação Nº 1874/2022

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **NECESSIDADE DE CANALIZAÇÃO DO RIO SÃO JOÃO**, localizado às margens do bairro **JD. SÃO CARLOS**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **NECESSIDADE DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO - RIO SÃO JOÃO**, localizado às margens do bairro **JD. SÃO CARLOS**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O rio - córrego acima mencionado, conforme verificado e solicitado por munícipes da região, tem servido de escoadouro de águas pluviais. O uso inadequado do córrego tem sido constantemente alvo de detritos domésticos, tornando o lugar insalubre e pernicioso à saúde pública, em especial, àquelas moradias situadas nas margens do córrego e que sofrem como principal foco da poluição.

A falta de canalização agravado pela ausência de constante serviço de limpeza, através de roçada, capina e remoção de detritos, propicia além do mau cheiro exalado pelo córrego que corre a céu aberto, a proliferação de insetos e bichos rasteiros como cobras, ratos e outros animais peçonhentos, prejudiciais à coletividade de um modo geral. Outro agravante é que por conta das situações aqui expostas, ao menor volume de chuvas ocorre constantemente alagamentos nas vias próximas ao local, bem como até invasão destas águas nas casas das proximidades.

Diante do exposto, e visando uma providencia deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de novembro de 2022.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=10C3X0065345E2T9>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10C3-X006-5345-E2T9

